

PORTARIA Nº 349/2016

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença a servidora municipal **Leonita de Fátima Bisognin Felice**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 13 de setembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-09-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração